

RESOLUÇÃO Nº150/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 01 de agosto de 2024, às 9:00 horas, conjunta com a 6ª Assembleia do COSEMS-ES, por web conferência.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIR-SUL nº 038/2018, que aprova a Descentralização da Gestão do Prestador de Serviços Hospital Danilo Monteiro de Castro, da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Iconha, com recursos financeiros a serem municipalizados no valor de R\$ 418.820,03 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte reais e três centavos).

Considerando a Resolução CIB-ES nº179/2018, que homologa ad referendum a Resolução nº 38/2018 – CIR Sul, que aprova a Descentralização da Gestão do Prestador de Serviços Hospital Danilo Monteiro de Castro, da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Iconha – ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

Considerando o Ofício nº 80/2024 SEMUS de Iconha, no qual solicita a manutenção e regularização do recurso de Média e Alta Complexidade – MAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 024/2024 da CIR Sul, que aprova a manutenção e regularização do recurso de Média e Alta Complexidade – MAC, do município de Iconha - ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 05 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 05/08/2024 15:53:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/08/2024 15:53:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-R67Q3N>